

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/COING/DG/2023-2

**(RETIFICAÇÃO)\*\***

A Direção Geral do Campus Araranguá do Instituto Federal de Santa Catarina e a Prefeitura do Município de Araranguá, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo I deste edital para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão integrado ao Ensino Fundamental e Qualificação Profissional em Costureiro Industrial do Vestuário integrado ao Ensino Fundamental, EJA-EPT (Proeja), na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC).

### CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
De 01/05/2022 a 12/05/2022	Matrícula dos candidatos convocados
06/2023 até 12/2024	Início e término das aulas

### 1 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso	Vagas	Pré-requisito	Turno	Local das aulas e matrículas	Carga horária
Qualificação Profissional em <b>Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão</b> integrado ao Ensino Fundamental - EJA-EPT (PROEJA)	25	<b>**Idade mínima de 15 anos, na data da matrícula.</b>	Noturno	Formação Profissional: IFSC – Campus Araranguá Avenida XV de Novembro, 61 - Aeroporto - CEP 88905-112 Fone: (48) 3311-5000 Formação Geral: EJA de Araranguá E.B.M. Nova Divinéia R. José Francisco Alves, 185 Nova Divinéia	1480h
Qualificação Profissional em <b>Costureiro Industrial do Vestuário</b> integrado ao Ensino Fundamental - EJA-EPT (PROEJA)	25	<b>**Idade mínima de 15 anos, na data da matrícula.</b>	Noturno	Formação Profissional: IFSC – Campus Araranguá Avenida XV de Novembro, 61 - Aeroporto - CEP 88905-112 Fone: (48) 3311-5000 Formação Geral: EJA de Araranguá E.B.M. Nova Divinéia R. José Francisco Alves, 185	1480h

## 2 DA MATRÍCULA

**2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):**

a) Carteira de Identidade;

b) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade**, preenchida e assinada – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**2.2** O documento do item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**2.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**2.4** O candidato estrangeiro, em substituição ao item a, deverá apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**2.5** O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

**2.6** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

**2.7** Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

**2.8** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**3.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Registro Acadêmico do

Câmpus Araranguá, pelo e-mail [ra.aru@ifsc.edu.br](mailto:ra.aru@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**3.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**3.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**3.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.6** A Direção Geral do Campus Araranguá divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, retificações no edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**3.7** Vagas remanescentes, oriundas do não comparecimento à matrícula ou desistência do curso, serão preenchidas em fluxo contínuo por alunos regularmente matriculados na EJA de Araranguá, por ordem de chegada, até a data de início dos componentes curriculares da formação profissional.

**3.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Araranguá.

Florianópolis, 25 de agosto de 2022

Maurício Gariba Júnior

Reitor

<b>CONVOCADOS</b>
<b>Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão</b>
01. Luana de Souza Dutra
02. José paulo Correa Fernandes
03. Nicolas Ferreira Machado
04. David Adão Machado
05. Cauã Cardoso Oliveira
06. Lais Estar Costa Porto
07. Everton Ribeiro Correa
08. Victor dos Santos Monteiro
09. João Vitor Borges
10. Iuri Machado Netto de Jesus
11. Alex Sander Genuíno
12. Abinael Sander da Silva Genuino
13. Leonardo Santa Helena da Silva
14. Adelar Pinto Albino Junior
15. Tainá Laureço Machado
16. Marcelo Lopes
17. Yuri Gabriel Dávila Prates
18. Antonio Valcir de Souza Inácio Junior
19. Daniel Ramos
20. Valtencir Rodrigues
21. Eduardo Braga da Luz
22.
23.
24.
25.
<b>Costureiro Industrial do Vestuário</b>
01. Ana Caroline Pedroso
02. Estéfani Motta
03. Daiane Francisco Marcelino
04. Ana Karoline Florisbella João Pedro
05. Ilma de Sant`Ana da Silveira Nunes
06. Daniely Borges
07. Victor Bueno dos Santos
08. Vitória Amaro
09. Silmara da Silveira

10. Tainá Bueno
11. Camila de Oliveira Alvez Vieira
12. Ronaldo Bittencourt
13. Indira Manoel da Silva
14. Jurema Scheffer Vieira
15.
16.
17.
18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.